



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

**Indicação N° 729 / 2014**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Prefeita**

**ASSUNTO:**

Garantir a cessão do terreno do Colégio Estadual Vereador Raulino Costacurta ao Estado para a construção de quadra poliesportiva.

**Justificativa**

Garantir a cessão do terreno do Colégio Estadual Vereador Raulino Costacurta na parte que corresponde a quadra esportiva ao estado, localizado no endereço Rua Osvaldo de Andrade, nº296 no bairro Jardim Milena. O colégio foi contemplado dentre outros para receber a implantação de quadra esportiva coberta, pelo programa de aceleração do crescimento (pac2), porém um dos empecilhos para o andamento do projeto é a dualidade administrativa do prédio, já que o mesmo é de propriedade do município. Contudo para que a quadra seja construída há a necessidade que o município faça uma sessão de uso ao estado. Tendo em vista os benefícios que a quadra esportiva trará para toda a população, especialmente aos estudantes, faz se necessário este contrato de cessão de uso. Convictos da



**CÂMARA  
DE COLOMBO**

**(Continuação da Indicação nº 729/2014)**

importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão do projeto proposto.

Colombo, 28 de outubro de 2014.

**Anderson F. da Silva**

Vereador